



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 66/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Fernando Pertuzzati

E-mail: educação@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de materiais de iluminação para decoração natalina em espaços públicos do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A contratação deve ser tratada como prioridade, garantindo que todas as etapas sejam realizadas com eficiência e dentro do cronograma necessário para a realização das festividades.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A decoração natalina em espaços públicos é uma tradição que promove o espírito comunitário e celebra a cultura local. A iluminação adequada não só embeleza a cidade, mas também incentiva a participação da população em eventos e atividades festivas, fortalecendo laços sociais. A atração de visitantes durante a temporada natalina pode impulsionar o comércio local, beneficiando lojistas e prestadores de serviços. A decoração cria um ambiente propício para compras, eventos e festas, resultando em um aumento nas vendas.

Espaços públicos bem iluminados e decorados promovem o conforto e o lazer, incentivando as famílias a usufruírem desses locais. Isso contribui para uma maior convivência social e uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição de materiais de iluminação promover uma decoração natalina encantadora e acolhedora nos espaços públicos de Rodeio Bonito, fortalecendo o espírito natalino e estimulando a participação da comunidade nas festividades

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cordão 100 leds com 20 strobos, luz <u>branco frio ou warm</u> , fio verde 01,8mm, tomada M/F, 10M, 220V, IP 44, uso externo, caixa com 48 unidades.	CX	05
02	Cordão 100 leds com 20 strobos, luz <u>branco frio ou warm</u> , fio transparente 01,8mm, tomada M/F, 10M, 220V, IP 44, uso externo, caixa com 48 unidades.	CX	05
03	Cascata 400 leds, fixa, fio branco, luz <u>branco frio ou warm</u> , <u>10Mts</u> , tomada M/F, IP 44, uso externo, caixa com 12 unidades.	CX	03

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Atelier de Produção, localizado junto a Unidade de Saúde II, na cidade de Rodeio Bonito/RS.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1

Projeto/Atividade: 2035

Elemento de Despesa: 33903015000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 16.920,00** (dezesesseis mil e novecentos e vinte reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Sim, DFD nº 30/2024, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a decoração natalina em espaços públicos do Município de Rodeio Bonito/RS.

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Fernando Pertuzzati

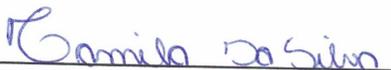
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

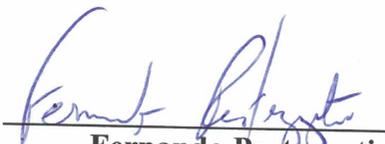
Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 25 de setembro de 2024.



Camila da Silva

Responsável pela Solicitação



Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito/RS 26 / 09 /2024.

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86